



## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 031/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

**ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os atos inerentes ao concurso público realizado por esta Municipalidade, nos moldes do Edital nº. 001/2013;

**CONSIDERANDO** a permanente preocupação desta Municipalidade e o devido zelo pela transparência de seus atos, em observância aos princípios da publicidade e da legalidade administrativa;

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público de que trata o Edital nº 001/2013;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida e declarada a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2013, que atenderam a todos os requisitos legais exigidos, para o preenchimento de vagas em cargos efetivo da Administração Pública do Município de Icapuí, conforme lista constante do anexo I, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data efetiva da nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.

*Parágrafo Único:* No ato de posse, a comissão do concurso nomeada através da Portaria de nº. 088/2015, de 01 de agosto de 2015, juntamente com o candidato, ratificará os documentos já entregues, constantes dos itens 12.3 e 12.4 do edital, bem como receberá declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio do nomeado.

**Art. 3º** - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na administração municipal em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da posse.



## GABINETE DO PREFEITO

*Parágrafo Único:* Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer o devido exercício no prazo estabelecido no caput do art. 3º.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando desde já expressamente revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 27 DE AGOSTO DE 2015

---

*Jerônimo Felipe Reis de Souza*  
*Prefeito Municipal de Icapuí*



## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I – DECRETO 031/2015

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

<b>PORTARIA</b>	<b>NOME DO CANDIDATO APROVADO</b>
141/2015 DE 27/08/2015	CLARISSA RAFAELE DA SILVA CAVALCANETE

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

<b>PORTARIA</b>	<b>NOME DO CANDIDATO APROVADO</b>
142/2015 de 27/08/2015	ADRIANA DE LIMA SILVA

Icapuí-CE, 27 de agosto de 2015.

*Jerônimo Felipe Reis de Souza*  
Prefeito Municipal